



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 350/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, estabelecida na Avenida Tocantins, N°2017, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)3308-4495 e (65)99236-1295, E-mail mauricio@medeirosengenhariamt.com.br e contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador do RG n.º18388329 SSP/MT e CPF n.º023.631.111-50, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n° 019/2022**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a adição e supressão de valores ao contrato n.º 350/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Cidade, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente termo aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 32.071,68 (trinta e dois mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, suprimindo-se o seguinte valor do presente contrato de **R\$ 169.896,94 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)** gerando um reflexo econômico financeiro negativo de **R\$ 137.825,26 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Passando o valor global do contrato para **R\$ 1.289.496,41 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 350/2022 firmado em 21 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de março de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NOSSA
SENHORA APARECIDA LTDA
MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 350/2022 – ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
DATA: 01/03/2024
VALOR: ADITIVO DE R\$ 32.071,68 COM SUPRESSÃO DE R\$ 169.896,94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICIPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 18 DE MARÇO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 11/03/2024 - 16:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/8202>. Folha 2 de 2

